

DECRETO Nº 25.647/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08/03/1989 a 31/12/1989, averbado através do Decreto nº 09.269/92 de 14/05/1992 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, **WALDIR ALVES CAMARGO**, matrícula 719, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP